

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°111/2020 - Data: de 14
de maio de 2020.**

PORTARIA N.º 077/2020.
De 12 de maio de 2020.

SÚMULA: “Destitui servidores públicos municipais de função de chefia e designa servidores públicos municipais para o exercício de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 16.562/2020:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Marcelo José Leonço	352.012	SMS	Divisão de Logística	30/04/2020
Zuleide de Jesus Silva Feitosa	338.901	SMS	Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	30/04/2020

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a partir de:
Zuleide de Jesus Silva Feitosa	338.901	SMS	Seção Mãe Fazendense	04/05/2020
José Monteiro Neto	352.012	SMS	Divisão de Logística	04/05/2020

§ 1º A servidora Zuleide de Jesus Silva Feitosa designada no *caput* deverá apresentar e orientar a gestante sobre a vinculação do parto ao Hospital Municipal Maternidade Nossa Senhora Aparecida; Realizar o monitoramento do acompanhamento das gestantes nas semanas que antecedem ao parto; Capacitar profissionais de saúde de todos os níveis de atenção da Rede de Atenção Materno-infantil se utilizando das Diretrizes estabelecidas pelo Estado; Orientar as gestantes



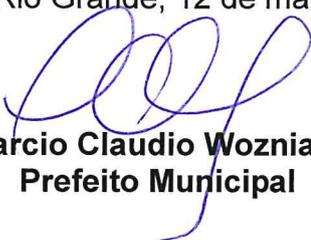
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

sobre os procedimentos do pré parto; Prestar coordenação e apoio ao aleitamento materno as mães que saem de alta do Hospital, realizando visitas para auxiliar; Coletar o leite materno na residência da mãe doadora; Realizar visitas as mães que vem por procura direta ao esgotamento da mama após o parto; Realizar palestras as mães que amamentam e quais são os cuidados como recém nascido e demais atividades correlatas.

§ 2º O servidor José Monteiro Neto designado no *caput* deverá promover a coordenação do transporte com a entrega de documentos nas unidades de saúde - malotes; Coordenação nos deslocamentos Municipais e Estaduais; Coordenar o preenchimento de relatórios de quilometragem; Coordenar a manutenção de contratos de prestadores de serviços de manutenção e abastecimento; Coordenar e garantir a eficiência na operação de transportes, monitorar e promover a qualidade do serviço prestado, garantir aproveitamento de recursos empregados na operação, realizar todo acompanhamento dos serviços prestados pelos motoristas sob seu comando, orientando quanto ao transporte mais eficaz a ser realizado aos pacientes em parceria com os coordenadores de blocos; Assessorar o Diretor de Logística para garantir a eficiência na operação de transportes, monitorar e promover a qualidade do serviço prestado e demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal